CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO 08-MAR-2018 11:13 000291 3/3

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Santo Ângelo 2017-2020 Governo de Inovação

Ofício nº 08/SG/2018

Santo Ângelo (RS), 06 de março de 2018.

**Sua Excelência o Senhor**
**Ver. EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA**
**MD. Presidente do Poder Legislativo**
**NESTA**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais Vereadores desse Poder Legislativo, atendendo ao Pedido de Informação, protocolado nesta Casa sob o número 055, de autoria do Vereador Vando Nolasco, vimos encaminhar, em anexo, Of. nº 14/2018, oriundo do PROCON Municipal de Santo Ângelo e, em cujo expediente contempla as informações requisitadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**
**Prefeito**

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO 08-MAR-2018 11:13 000291 2/5

# PROCON MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS.

*Avenida Brasil, 351, CEP 98801-590, Santo Ângelo – RS.*
*Fone: (55) 3313-1060*

---

**Of. n° 14/2018 – PROCON** **Santo Ângelo, 05 de março de 2018.**

**Ao Excelentíssimo Senhor Jacques Gonçalves Barbosa**
**MD. Prefeito Municipal de Santo Ângelo – RS.**

**Assunto: Pedido informações Câmara de vereadores (informa).**

Senhor Prefeito:

Vimos por intermédio do presente, enviar-lhe resposta ao pedido de informações solicitadas pelo Vereador Vando Nolasco da bancada do PDT.

Atenciosamente,

**RICARDO MONTES DE JESUS**
**Coordenador Substituto do PROCON Municipal de Santo Ângelo – RS**

RECEBIDO EM 06/03/2018
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atenção ao pedido de providências do eminente Edil Vando Nolasco, passamos a conceber o que segue:

1 – a questão número 01 fica prejudicada, uma vez que o nobre Edil não reporta especificamente a qual gasolina formulada se refere, uma vez que, de acordo com normas da ANP – Agência Nacional de Petróleo, todas as gasolinas comercializadas em território brasileiro são formuladas, e devidamente avaliadas pela agência reguladora. Acrescentamos que, o PROCON deste município tem desenvolvido, dentro de suas possibilidades e limitações, constante acompanhamento de preços nos postos de combustíveis, fiscalizando ainda a exposição de preços ao consumidor, de acordo com a legislação federal específica.

2 – a questão número 2, também resta prejudicada, eis que, de acordo com o pedido exposto, o nobre edil se refere a 'postos de combustível', e estes, em Santo Ângelo, não revendem Gás Liquefeito de Petróleo – GLP em seus estabelecimentos. Para que isso ocorra, precisam atender as exigências da Portaria ANP 297/2003, que prevê o atendimento das regras de órgãos municipais, ambientais e do Corpo de Bombeiros, e na Resolução ANP 05/2008, que adota a Norma ABNT NBR-15.514/2007 para segurança das instalações no armazenamento dos botijões. Porém, mesmo diante do pedido de providências, esclarecemos que, assim como os preços dos combustíveis, não há tabelamento de preços e controle oficial da refinaria para as distribuidoras.

3- em relação a questão 03 a fórmula é bastante complexa, motivo pelo qual, anexamos cópia da exposição feita pela Petrobras em sua página oficial na internet:

http://www.petrobras.com.br/pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/gasolina/

*"O preço praticado ao consumidor é composto por três parcelas: realização do produtor ou importador, tributos e margens de comercialização. No Brasil, esta margem de comercialização equivale às margens brutas de distribuição e dos postos revendedores de gasolina.*

*No gráfico a seguir é possível comparar os preços da gasolina praticados no Brasil, pela Petrobras, com os preços médios praticados em diversos países. A parcela "Realização Refinaria" representa o preço da refinaria sem impostos; a parcela "Margem Bruta/distrib./revendedor" representa as margens de comercialização, que oscilam em função do mercado local de venda dos combustíveis; e a parcela "Tributos" representa a carga tributária que é a maior responsável pela diferença dos preços entre os países. Observa-se também que os valores cobrados no Brasil encontram-se alinhados com os preços de outros países que possuem mercados de derivados abertos e competitivos.*

*Média em 2017 (jan-nov)*

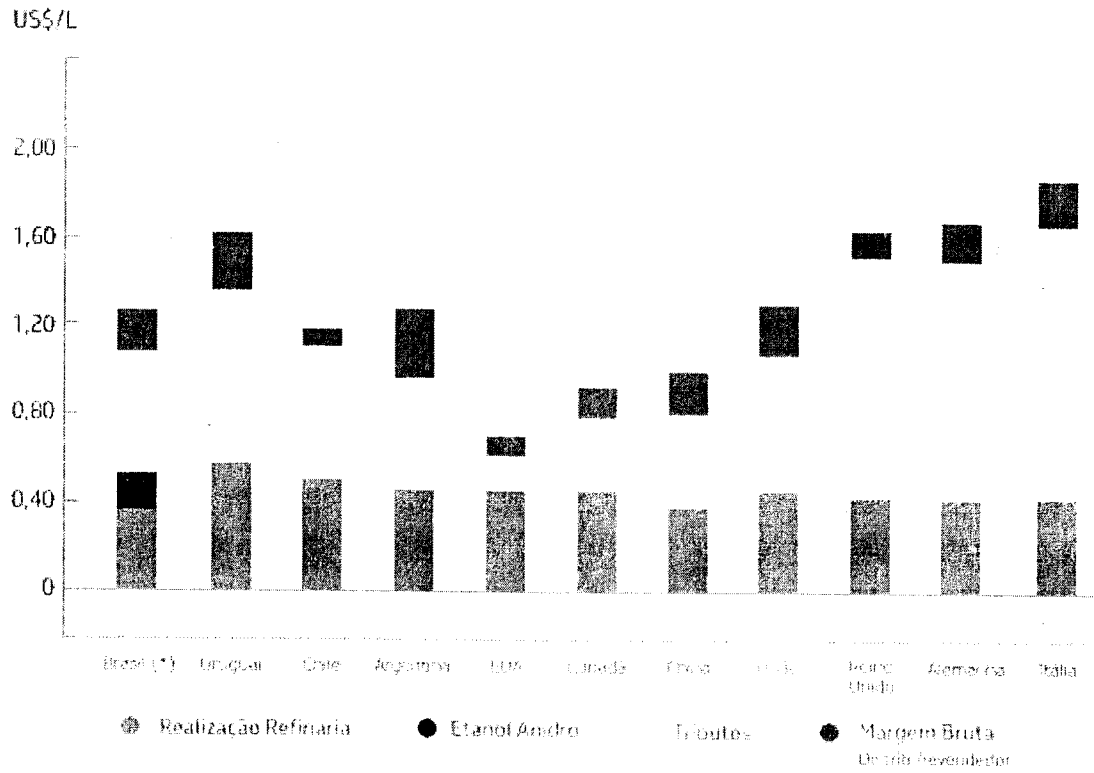


*Obs: O teor de álcool anidro na Gasolina C é de 27%.*
*Elaboração: Petrobras com dados do Banco Central, ANP, USP/Cepea e PFC Energy.*
*Margens de Distribuição e Revenda obtidas por diferença. . Câmbio considerado = 3,1839 (média da PTAX diária em 2017).*

*Cadeia de Comercialização e a Composição dos Preços*

*Gasolina*

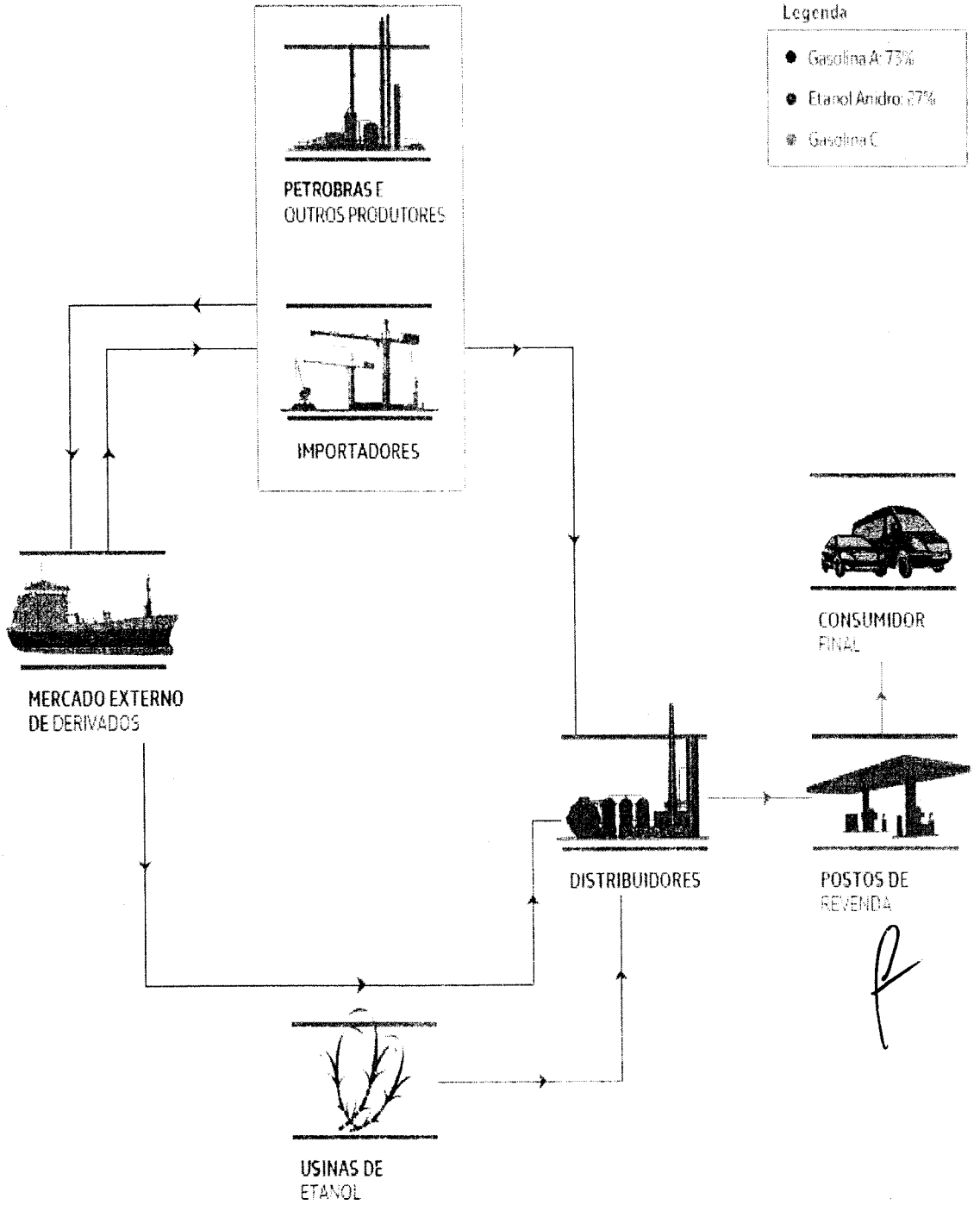

*Concorrendo com o Etanol Hidratado e com o GNV, a gasolina abastece hoje cerca de 60% dos veículos de passeio no Brasil. Por isso, é importante que o consumidor conheça como funciona o mercado desse produto, desde o produtor até o consumidor final, e ainda saiba como é formado o seu preço.*

*O mercado da gasolina no Brasil hoje é regulamentado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e pela Lei Federal 9.478/97 (Lei do Petróleo). Esta lei flexibilizou o monopólio do setor petróleo e gás natural, até então exercido pela Petrobras, tornando aberto o mercado de combustíveis no país. Dessa forma, desde janeiro de 2002 as importações de gasolina foram liberadas e o preço passou a ser definido pelo próprio mercado.*

*Ao abastecer seu veículo no posto revendedor, o consumidor adquire a gasolina "C", uma mistura de gasolina "A" com Etanol Anidro. A gasolina produzida pelas refinarias é pura, sem etanol. As distribuidoras compram gasolina A das refinarias da Petrobras e o Etanol Anidro das usinas produtoras (a Petrobras possui participação em algumas usinas). Elas misturam esses dois produtos para formular a gasolina C. A proporção de Etanol Anidro nessa mistura é determinada pelo Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool (CIMA), podendo variar entre 18% e 25%, através de Resoluções.*

*A gasolina "A" (sem Etanol Anidro) pode ser produzida pela Petrobras, por outros refinadores do país, por formuladores, pelas centrais petroquímicas ou, ainda, importada por empresas autorizadas pela ANP. Vendida para as diversas companhias distribuidoras em operação no Brasil, a gasolina "A" é então misturada ao Etanol Anidro, resultando na gasolina "C". Esta, por sua vez, é vendida ao consumidor através dos milhares de postos de serviços presentes no Brasil.*

*O preço que a Petrobras pratica ao comercializar a gasolina "A" para os distribuidores pode ser representado pela soma de duas parcelas: a parcela valor do produto Petrobras e a parcela tributos, que são cobrados pelos estados (ICMS1) e pela União (CIDE2, PIS/PASEP3 e Cofins4).*

*Na maior parte dos Estados, o cálculo do ICMS é baseado em um preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF), atualizado quinzenalmente pelos seus governos. Isso significa que o preço nos postos revendedores pode ser alterado sem que tenha havido alteração na parcela do preço que cabe à Petrobras.*

*No preço que o consumidor paga no posto pela gasolina C, além dos impostos e da parcela da Petrobras, também estão incluídos o custo do Etanol Anidro (que é*

*fixado livremente pelos seus produtores) e os custos e as margens de comercialização das distribuidoras e dos postos revendedores.*

*Ao entender que a cadeia de formação do preço da gasolina é composta por diversas parcelas, fica fácil perceber que qualquer alteração em pelo menos uma delas terá reflexos, para mais ou para menos, no preço que o consumidor da gasolina 'C' pagará na bomba. Como se vê, a Petrobras tem ingerência apenas sobre uma parcela na formação do preço final ao consumidor, que é representada pelo preço nas suas refinarias, sem incidência de tributos.*

*Há situações nas quais a Petrobras não participa da cadeia de comercialização do produto, como é o caso da gasolina importada ou produzida por outro agente.*

*Os preços nos postos de todo o país são monitorados pela ANP por meio de pesquisas semanais. Os resultados podem ser consultados no site da Agência (www.anp.gov.br)."*

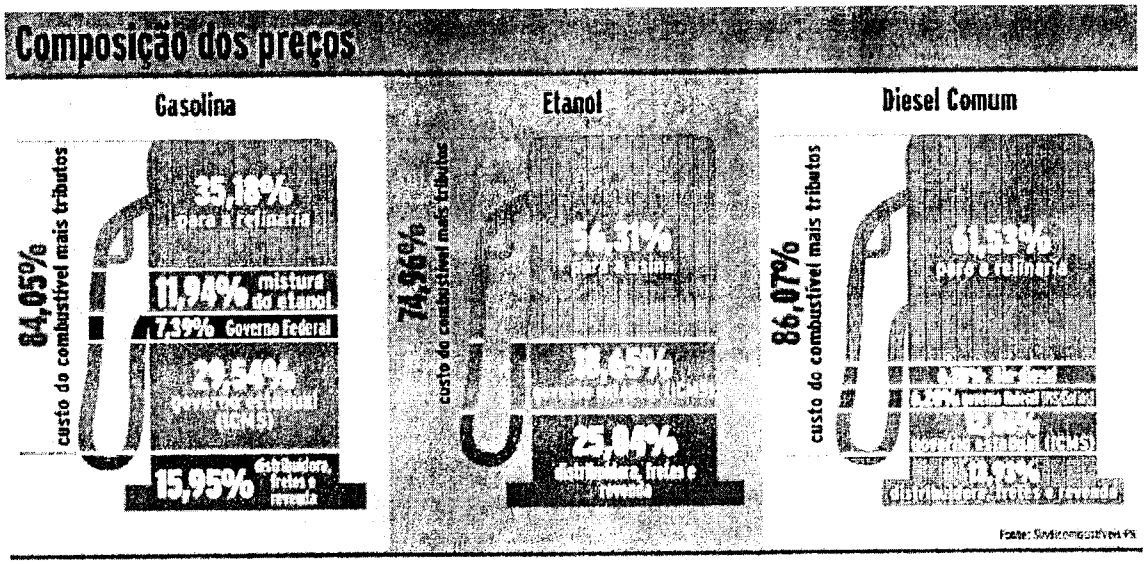


Concluindo, informamos ainda que pesquisas realizadas no mês de fevereiro sobre os preços da gasolina comum em postos da região, ficou assim constatados.

Santo Ângelo – Preço Médio R$4,48

Santa Rosa - ´Preço médio R4,54

Ijui – Preço médio R$ 4,52

São Luiz Gonzaga – Preço médio R$4,65

Atenciosamente,

Ricardo Monteiro de Jesus

Ricardo M. de Jesus
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRIC. 8756-0